CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-25/2023

Nomeia servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º SEI-65/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º SEI-74/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º SEI-81/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º SEI-73/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SEGEP,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
Contrato Nº 01/2022 PCS Nº 36/2020	Prestação de Serviços - Plano Privado de Assistência à Saúde	Rubianne Cavalcante Borba	Fausto Anttônyo Nilo de Souza Costa
PCS 700-4/2023	Contratação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.	Rubianne Cavalcante Borba	Tácio Felipe da Costa Xavier
PCS 1362-4/2023	Curso de aperfeiçoamento e capacitação, na área contábil.	Divani Moreira da Silva Guedes	Ricardo Marlus Coelho Assunção
Contrato Nº 04/2023 PCS 02/2022	Contratação de serviço técnico especializado para a realização de concurso público do CRM-TO	Fausto Anttônyo Nilo de Souza Costa	Ricardo Marlus Coelho Assunção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 14 de abril de 2023

DR. JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola**, **Presidente**, em 15/04/2023, às 10:55, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159515** e o código CRC **685F1D6D**.

CRM-TO

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1° piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - http://www.crmto.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.27.000001954-1 | data de inclusão: 14/04/2023

Criado por marcelo.a, versão 13 por marcelo.a em 14/04/2023 16:20:15.